



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 095, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

**CONCEDE**

À Servidora Pública Municipal, **JANINE CARMEN GALL**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir de **1º de março de 2026**, referente aos três anos de serviço público prestado ao município de 08/03/2023 a 07/03/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 16 de março de 2026.

*Miro Mülbeyer*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/03/2026.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.